



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.959, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 12579

Data: 12/09/24

“RETIFICA E RATIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 1.062, DE 18 DE ABRIL DE 2023, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.074/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a expedição da Portaria nº 1.062/2023, que trata da concessão de licença-prêmio a servidora **Rosana Rodrigues dos Santos – RE 11.348**; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, por meio do Memorando nº 2.879/2024, quanto a retificação do parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 1.062/2023, tendo em vista constou sendo a segunda parcela com saldo de 30 (trinta) dias para descanso quando o correto seria a primeira parcela com saldo de 60 (sessenta) dias para descanso e havendo a necessidade de regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificado** e **ratificado** o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 1.062/2023, que trata da concessão de licença-prêmio a servidora **Rosana Rodrigues dos Santos – RE 11.34**, para **onde se lê**: “...refere-se a segunda parcela, restando, portanto um período de 30 (trinta) dias...”, **leia-se** “...refere-se a primeira parcela, restando, portanto um período de 60 (sessenta) dias...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2023.

Cajamar, 12 de setembro de 2024.

FABIANE BARBOSA ELEUTERIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo